



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1850/2004

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_  
( Do Sr. Dep. Benício Tavares )

04/02/04  
Assessoria da Plenária

Do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS.

Em 04/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a execução de calçadas no Setor P - Sul, em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra - Estrutura e Obras, a execução de calçadas no Setor P - Sul, em Ceilândia - RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Ao elaborar o Plano Anual de Governo, o Poder Executivo do Distrito Federal elegeu as ações de infra-estrutura das satélites como prioridade governamental.

A execução de calçadas em entrequadras custará R\$ 324.880,00; nos quadradões, R\$ 154.000,00 e nas vias R\$ 408.000,00, constitui-se em uma grande aspiração da população Ceilandense.

Sua execução garantirá melhor qualidade de vida para os cidadãos, promovendo não só o desenvolvimento local, mas democratizando os serviços públicos, como forma de superação das desigualdades.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

**BENÍCIO TAVARES**  
DEPUTADO DISTRITAL

PROTUCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 1850/04  
Fls. n.º 01

013 03/02/04 15:01:53